

REPUBLICAÇÃO - Consulta Pública do Edital da PPP da Iluminação - SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - COMUNICADO – AVISO DE CONSULTA PÚBLICA. Guaira, 11 de maio de 2016.

A Prefeitura do Município de Guaira, estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - SOSU, comunica aos interessados que, em atendimento ao disposto no artigo 10 da Lei Federal 11.079, de 2004, e no artigo 20 da Lei Municipal 2637, de 2013, encontra-se aberta CONSULTA PÚBLICA destinada a colher manifestações sobre a minuta de edital e de contrato de concorrência internacional e respectivos anexos para a contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), sob a modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, para a prestação dos serviços de modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Guaira. O prazo de vigência do contrato está previsto em 20 (vinte) anos e o seu valor estimado é R\$ 43.200.000,00. A implantação de um novo modelo de gestão, atrelado a indicadores de desempenho e a sistemas inteligentes de monitoramento em tempo real, assim como a modernização e efficientização de toda a infraestrutura da Rede Municipal de Iluminação Pública permitirão à cidade de Guaira, no prazo máximo de cinco anos, prover maior nível de luminosidade aos pedestres, bicicletas e veículos automotores, além de melhorar a percepção de segurança e a qualidade do serviço público de iluminação prestado ao munícipe, com significativa redução do consumo de energia elétrica. As minutas de edital, de contrato e seus respectivos anexos serão disponibilizados no Home Page: WWW.guaira.sp.gov.br e e-mail duvidaspppguairasp@gmail.com, a partir da publicação deste, devendo os eventuais comentários, contribuições e sugestões dos interessados serem encaminhados até a data limite de 30(trinta) dias. Os comentários, questões, contribuições e sugestões deverão ser endereçadas à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, por meio de correspondência dirigida ao endereço eletrônico acima mencionado, acompanhada do arquivo contendo as formulações apresentadas, com as justificativas cabíveis, indicando-se o texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a ser alterado, em formato editável “.doc”. Os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante em caso de empresa; e nome e CPF em se tratando de pessoa física), disponibilizando as informações para contato (endereço, telefone e e-mail). Os comentários, contribuições e sugestões recebidos serão divulgados na página eletrônica existente, sem a identificação do responsável pela sugestão, admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais também sobre estes. Referências adicionais deverão ser endereçadas ao endereço eletrônico acima. Guaira, 11 de maio de 2016.